



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

DESPACHO

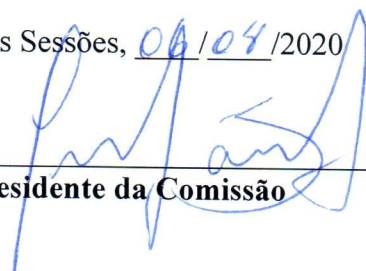
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.



PROPOSIÇÃO: Projeto de Resolução nº 02/2020 – Altera a Resolução nº 332/2019, que regulamenta a abertura de 02 vagas para estagiários para auxiliarem nos serviços da Secretaria do Fórum da Comarca de Buritis-MG na forma do Termo de Convênio celebrado com o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. De autoria da Mesa Diretora.

O Presidente da Comissão acima identificada, no uso da atribuição que lhe confere o art. 123, V, VI, da Resolução 094, de 22 de dezembro de 1998. **DESIGNA**, o Senhor Vereador ALBERTINO BARBOSA DA SILVA relator da proposição epigrafada, distribuindo-a, na forma de avulso, para exame e parecer nos termos e prazos regimentais.

Sala das Sessões, 06/04/2020



Presidente da Comissão

CIENTE EM: 06/04/2020



Relator Designado